



ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia dezessete de março de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 05ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Flavio Junior Ilha** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Loreno Luis Lopes**, **Rogério José Rech**, **Valdemar Rodrigues de Moraes** e **Vinicius Puntel da Rosa** da bancada do PL, **Gean Mateus Quoos**, e **Otávio Loch** da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 5ª Sessão ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO 038/2025 que encaminha o Projeto de Lei 010/2025 do Poder Executivo, ofício 039/2025 que encaminha a resposta ao pedido de informação 001/2025, OFÍCIO 040/2025 que encaminha o Projeto de Lei 011/2025 do Poder Executivo, OFÍCIO 041/2025 que encaminha o Projeto de Lei 012/2025 do Poder Executivo, OFÍCIO 042/2025 que encaminha o Projeto de Lei 013/2025 do Poder Executivo

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDENCIA 002/2025, do Vereador Alexandre Luis Gonçalves, Para que a Secretaria de obras providencie a recuperação da estrada de acesso a propriedade da Sra. Delvira Senira dos Anjos, na localidade de Baixo Passa Sete próximo ao Salão São Cristóvão e também para que seja feito um plainado na propriedade para construção de uma moradia. Ressaltando que esse pedido já havia sido feito em outra ocasião. O pedido será encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDENCIA 003/2025, do Vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que a Secretaria de obras providencie a desobstrução de dois bueiros entupidos na Linha dos Calheiros próximo as propriedades de Gilson Calheiro e Isair Calheiro. E também para que seja feito a recuperação da estrada de acesso a propriedade do Luis também na Linha dos Calheiros. O pedido será encaminhado conforme solicitado. O sr. Presidente determinou para que fosse feito a leitura do ofício 039/2025 que encaminha a resposta ao pedido de informação 001/2025 do vereador Flavio Junior Ilha. **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** 001/2025, do vereador Gean Mateus Quoos com adesão do vereador Otavio Loch, Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e merecida aprovação, solicitam a Vossa Excelência que encaminhe **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** ao Senhor Almores Ferraz da Silva pelos serviços prestados como Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete-RS. Senhor Almores Ferraz da Silva, nasceu em 01 de junho de 1954, tem 69 anos é filho de Francisco Eroni Ferraz da Silva e Eva Cardoso Ferraz da Silva, irmão de Oneides Ferraz da Silva e Gilvan Ferraz da Silva, tem três filhas, Catiana, Cristiane e Vânia e tem quatro netos. Almores é natural da comunidade de Travessa Karnopp, interior do Município de Passa Sete. No ano de 1996 ingressou na vida política, onde foi eleito como vereador por quatro mandatos, nos anos de 97-2000(PDT), 2001-2004(PTB), 2005-2008 (PTB) E 2009-2012(PMDB). Atuou como Presidente da Câmara de Vereadores nos anos de 2003,2006 e 2008. Almores Ferraz da Silva é uma pessoa que trabalhou muito pelo Município de Passa Sete, buscando sempre fazer o melhor; sendo uma pessoa de respeitosa conduta e honesto, trabalhou sempre por amor pelo povo de Passa Sete. A ele nosso reconhecimento e gratidão. Dessa forma, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, REQUER que conste na ata desta Sessão Ordinária a presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** para o Senhor Almores Ferraz da Silva, encaminhando-se cópia, dando ciência do prestígio e da justa homenagem apresentada. A presente moção teve iniciativa com o Ver. Gean Mateus Quoos, com a adesão de todos os demais vereadores, que juntamente subscrevem-na. O Sr presidente colocou a mesma em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 010/2025**, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um/a) servidor(a) na função de PSICÓ-



LOGO(A) para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 010/2025. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 011/2025, Autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto nº 011 /2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 012/2025, autoriza o Poder Executivo a incluir Elementos de Despesa e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto nº 012 /2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 013/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar em escola da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente determinou que o Projeto nº 013/2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 6ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário